PORTARIA Nº. 106/2022

DATA – 29/07/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Exoneração datado e deferido em 26 de julho de 2022.

R E S O L V E

Art.1º.- **EXONERAR** a pedido o Servidor Sr. **ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN**, CPF nº. 054.012.689,63 e RG nº. 9.035.615-1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Financeiro e Planejamento, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 29/07/2022 17:32:07-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2021/2022